



Câmara Municipal de Grândola
Divisão de Planeamento e Urbanismo

PROPOSTA

CÂMARA MUNICIPAL

Presente à reunião de

27.08.2020
DELIBERAÇÃO

Aprovado P/ maioria
 Reprovado P/ unanimidade

O Presidente

DATA: 2020-08-20

Despacho – Presidente da Câmara

*Reunião de Câmara para aprovação
e eventual aprovação 24.08.2020*

Despacho – Vereador/a do Pelouro

Parecer – Chefe de Divisão

Assunto: Plano de Urbanização de Azinheira dos Barros - Alteração

O Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Azinheira dos Barros e São Mamede do Sadão solicitou a avaliação da reclassificação do solo numa área adjacente a dois prédios urbanos da sua propriedade com vista à construção de uma Estrutura Residencial para Mulheres Idosas Vítimas de Violência Doméstica.

O aludido projeto tem em vista a instalação, nessa mesma freguesia, de uma estrutura residencial com uma capacidade obrigatória de 40 vagas, onde serão prestados serviços de apoio a vítimas de violência doméstica vulneráveis em função da idade.

A versão em vigor do Plano de Urbanização de Azinheira dos Barros (PU AZB) resulta da aprovação em Assembleia Municipal, em 21 de dezembro de 2012, publicada através do Aviso n.º 1225/2013, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 29, de 11 de fevereiro de 2013. Posteriormente, o PU AZB foi objeto de retificação através da Declaração n.º 213/2013 publicada no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 198, de 14 de outubro de 2013 e alteração por adaptação publicada através do Aviso n.º 5582/2018, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 80, de 24 de abril de 2018.

Face à necessidade de cumprir as regras urbanísticas impostas pelo Instituto da Segurança Social e pela Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e, assim, cumprir a capacidade obrigatória de 40 vagas, justifica-se com base na argumentação desenvolvida nos Termos de

Referência em anexo, promover a alteação do PU AZB de forma a requalificar a área destinada a **Espaços Verdes de Enquadramento** como **Espaço de Reserva para Equipamentos**.

Assim, tendo em consideração a natureza social do projeto aqui em questão, aliada à relevância inquestionável da construção de uma Estrutura Residencial para Mulheres Idosas Vítimas de Violência Doméstica na região, bem como à circunstância da área objeto da requalificação como Espaço de Reserva para Equipamentos, ser diminuta - 608m², considera-se justificada a alteração, em função do evidente interesse público em albergar este equipamento, passando esta área a integrar a categoria de **Espaços de uso especial de equipamentos de utilização coletiva programados**, permitindo assim viabilizar o projeto.

A alteração do PU AZB incidirá na Planta de Zonamento, na Planta de Equipamentos e na Planta da Estrutura Ecológica Urbana, as quais se juntam em anexo para efeitos de enquadramento. E pode ser legalmente dispensada de avaliação ambiental, conforme se fundamenta nos Termos de Referência que se propõem.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal de Grândola delibere:

1. A abertura de procedimento de alteração do PU AZB nos termos dos artigos 76.º, n.º 1, 115.º, n.º 2, alínea a) e 119.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;
2. A aprovação dos termos de referencia da alteração, que seguem em anexo e fazem parte integrante da presente proposta;
3. A aprovação da publicitação da deliberação que determine o início do procedimento de alteração do PU AZB, nos termos do disposto no artigo 76.º, n.º 1 do RJIGT;
4. A abertura de um período de participação pelo prazo de 15 dias, nos termos do disposto no preceito legal *supra* referido e no artigo 88.º do RJIGT;
5. A fixação do prazo de 6 (seis) meses para conclusão do procedimento.

À consideração superior.

A Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo,



Elsa Figueiredo Grãde

Anexos:

1. Termos de Referência
2. Plantas, com desdobramento em três fases (Em vigor, Alteração e Proposta Final)
 - a. Zonamento
 - b. Condicionantes
 - c. Estrutura Ecológica Urbana
 - d. Equipamentos